



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2023
DOU de 21/07/2023, seção 2, página 36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1152, DE 19 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0823822, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA DOS SANTOS MOURA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1438154, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 19/07/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190033** e o código CRC **A9EC2578**.

Referência: Processo nº 23100.006863/2021-09

SEI nº 1190033

09:48

4G

< 55



Unipampa +

~claudia, Leila...



Mariangela Tessamsn.

➔ Encaminhada

oii pode repassar ao grupo de alunos, obrigada

08:35

Mariangela Tessamsn.

➔ Encaminhada



08:35

➔ Encaminhada

Bom dia, pessoal! A pedido da coordenação repasso o encarte. 🙌

08:35

Francine postou no nosso grupo 🙌

08:35



Bom dia !!!

1 mensagem

Mariangela Goncalves Tessmann <mariangelatessmann.aluno@unipampa.edu.br>

6 de setembro de 2024 às
10:20

Para: Mauricio Aires Vieira <mauriciovieira@unipampa.edu.br>

Prezado professor Maurício : eu e minhas colegas queremos relatar a forte pressão e as insistências inconvenientes da atual coordenação do mestrado para que se apoie a chapa 2 ! Agora fomos surpreendidos com post enviado a pedido da coordenação pra assistirmos tal chapa! Eles cancelaram as aulas pra usar esse espaço e estão nos obrigando a assistir a outra chapa ! A professora usa seu poder de coordenação pra mandar a representação dos discente a nos obrigar a assistir ! Estamos com medo, mas o senhor sempre me ensinou que o medo não pode ser intimidador e, queremos igualdade de oportunidades! Pensamos que quem deve fazer esse contato são as chapas e não as coordenadoras que devem se ater a coordenar o curso e não coagir os alunos !!!!

□

□

□

Prezados Membros da CEG

Por suspeição de Membros da CEL, encaminhamos

Recurso sobre Propaganda Irregular da Chapa 2

Dos fatos:

Após inúmeras tentativas da Chapa adversária usar a máquina pública e os coordenadores apoiadores, hoje constata-se, de forma irrefutável o uso dos cargos ocupados pela gestão atual do Campus para influenciar as decisões dos eleitores.

Narramos a sequência:

1. A candidata à diretora, pela chapa adversária suspende todas as aulas do calendário acadêmico da Pós-graduação sem explicação prévia (áudio em anexo).
2. A Coordenação do Mestrado (Prof. Patrícia e Substituta, que por razões óbvias não poderia ser citada ou tomar partido) encaminham para a representação discente uma determinação de que compareçam na reunião da Chapa 2 a qual apoia. Tal ordenamento partindo da coordenação do Mestrado (coordenadora declaradamente apoiadora) suscita a autoridade e o abuso do poder, principalmente pelos novos alunos que se sentem acuados e agredidos pela insistência (anexos).
3. Nos da chapa democrática UNIPAMPA + usamos apenas as categorias e lideranças de cada segmento para compor os debates e chamá-los, jamais solicitando que coordenadores obriguem os alunos, calcados na espúria estratégia de cancelamento de aulas para se fazer propaganda política.
4. Entendemos que as veias democráticas de acesso devem ser da Coordenação enquanto coordenadoras do Curso promover os espaços nas Comissões de Curso e Coordenadora e não induzir/ordenar que a representante discente faça propaganda política ao seu comando.
5. Nunca é demais relembrar que essa Comissão já advertiu por duas vezes a Chapa 2, por realizar *propaganda eleitoral ao arripio da Lei*. No caso em questão, a Chapa 2 utiliza-se de artifícios dos Poderes Funcionais que têm de Gestão, subordinação e comando, para realizar a propaganda eleitoral de forma oficial da Instituição (*Pessoa do Diretor e Coordenador*). Nesse bojo, de forma indireta, através de coordenadores e Representação Estudantil, ao determinarem o compartilhamento do Post, da reunião, que inclusive encontra-se na Pagina do Instagram de sua Chapa.

DOS PEDIDOS:

Requer a imediata suspensão IMEDIATA da realização do evento Diálogo com os discentes do mestrado aprazado para dia 06 do corrente mês das 19h às 20h transmitido pelo Googlemeet, ou em outro horário, sob pena de coadunar com o desequilíbrio da propaganda eleitoral dos Candidato.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

At.te

UNIPAMPA +, + respeito ao pleito

Prof. Maurício

Prof. Naiara

TAE Alexandre



Documento assinado digitalmente

MAURICIO AIRES VIEIRA

Data: 06/09/2024 14:55:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data de Envio:

06/09/2024 15:00:40

De:

UNIPAMPA/Email do usuário vinculado a unidade <mauriciovieira@unipampa.edu.br>

Para:

ceg@unipampa.edu.br

Assunto:

Denúncia de Uso da maquina publica para propaganda irregular

Mensagem:

Tendo em vista a urgência do fato, pedimos a manifestação do recebido pleito, com a ciência do recebimento, e ainda, o retorno com horário anterior à pretensa irregularidade ao arripio da lei, conforme consta no Processo 23100.115797/2024-01

At.te



DESPACHO

Nº do Processo: 23100.015797/2024-01
Interessado(s): @interessados_virgula_espaco@

Unipampa, 06 de setembro de 2024.

Ao candidato

Maurício Aires Vieira

Chapa Unipampa +

A Comissão Eleitoral Geral, analisando o requerimento apresentado através do documento 1539149, manifesta que, para que possa ser garantida a ampla defesa, torna-se necessário que no processo esteja presente o e-mail do fato gerador do suposto cancelamento de todas as aulas do Programa de Pós-graduação em Educação. Com a atual instrução do processo, a CEG não possui todos os elementos necessários para emitir qualquer nota ou parecer.

Sidnei Luís Bohn Gass

Coordenador

Comissão Eleitoral Geral

Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt

Domingos de Mello Aymone Filho

Camili Rodrigues Lyrio

Membros da Comissão Eleitoral Geral (CEG)



Assinado eletronicamente por **SIDNEI LUIS BOHN GASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO, ADMINISTRADOR**, em 06/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAMILA DA COSTA LACERDA TOLIO RICHARDT, Assistente em Administração**, em 06/09/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAMILI RODRIGUES LYRIO, Aluno**, em 06/09/2024, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539248** e o código CRC **3BAFE1EC**.
